



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 2.814, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

**"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão, no exercício de 2012, de subvenções sociais às entidades que especifica".**

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2012, subvenções sociais às entidades relacionadas no Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo único.** As subvenções sociais serão concedidas:

I - nos termos das Leis Municipais nº 2.681, de 22 de fevereiro de 2010, nº 2.778, de 12 de julho de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012), e nº 2.805, de 21 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual 2012);

II - e com a observação dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no tocante à destinação dos recursos e a fiscalização das condições da instituição beneficiária.

**Art. 2º** As entidades beneficiárias obrigam-se a aplicar os recursos mencionados em suas atividades sociais, bem como a prestar contas dessa aplicação, na forma estabelecida nos convênios ou contratos firmados com o Município.

**Art. 3º** Os valores referentes às subvenções sociais serão liberados em até 12 (doze) parcelas, durante o exercício financeiro de 2012.

**Art. 4º** Por conta do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.110,00 (cento e dezoito mil cento e dez reais), com a seguinte classificação:

|           |     |                       |                                 |            |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------|------------|
| 02        | 10  |                       | DEPARTAMENTO DE SAÚDE           |            |
| 02        | 10  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA |            |
|           | 302 | 10.122.0021.2112.0000 | SUPORTE ADMINISTRATIVO          |            |
|           |     | 3.3.50.43.00          | SUBVENÇÕES SOCIAIS              | 118.110,00 |
|           |     | 01                    | TESOURO                         |            |
|           |     | 310                   | SAÚDE-GERAL                     |            |
| TOTAL R\$ |     |                       |                                 | 118.110,00 |

**Art. 5º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 4º desta Lei, no valor de R\$ 118.110,00 (cento e dezoito mil cento e dez reais), serão provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

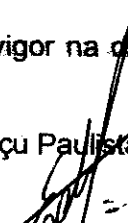
Lei nº 2.814, de 24 de fevereiro de 2012 ..... Fls. 2 de 3

|           |     |                       |                                             |             |
|-----------|-----|-----------------------|---------------------------------------------|-------------|
| 02        | 05  |                       | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO |             |
| 02        | 05  | 01                    | DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA  |             |
|           | 127 | 20.606.0006.2019.0000 | MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA       |             |
|           |     | 3.3.50.43.00          | SUBVENÇÕES SOCIAIS                          | -12.110,00  |
|           |     | 01                    | TESOURO                                     |             |
|           |     | 110                   | GERAL                                       |             |
| 02        | 09  |                       | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER             |             |
| 02        | 09  | 01                    | DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL           |             |
|           | 279 | 27.812.0016.2057.0000 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES      |             |
|           |     | 3.3.50.43.00          | SUBVENÇÕES SOCIAIS                          | -106.000,00 |
|           |     | 01                    | TESOURO                                     |             |
|           |     | 110                   | GERAL                                       |             |
| TOTAL R\$ |     |                       |                                             | -118.110,00 |

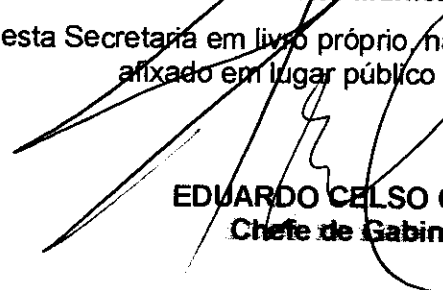
Art. 6º As demais despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2012.

  
**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**EDUARDO CELSO CAÇÃO**  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 2.814, de 24 de fevereiro de 2012 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO ÚNICO**

**Relação das Entidades beneficiadas com subvenções sociais no Exercício 2012**

(Lei nº 2.814, de 24/02/2012)

| ENTIDADE BENEFICIÁRIA                                                                                   | DESTINAÇÃO         | MUNICIPAL           | ESTADUAL          | FEDERAL          | TOTAL               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| Associação dos Produtores Rurais do Bairro São Matheus                                                  | Agricultura        | 6.900,00            |                   |                  | 6.900,00            |
| Associação dos Produtores Rurais do Bairro Água da Cachoeira                                            | Agricultura        | 6.900,00            |                   |                  | 6.900,00            |
| Associação dos Produtores Rurais do Bairro Campinho                                                     | Agricultura        | 6.900,00            |                   |                  | 6.900,00            |
| Associação de Proteção aos Animais de Paraguaçu Paulista – APAPP                                        | Agricultura        | 14.500,00           |                   |                  | 14.500,00           |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE                                                     | Assistência Social | 63.000,00           | 31.000,00         | 58.000,00        | 152.000,00          |
| Centro Espírita Guilherme Prado                                                                         | Assistência Social | 7.000,00            |                   |                  | 7.000,00            |
| Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer – APCC                                                    | Assistência Social | 19.000,00           |                   |                  | 19.000,00           |
| Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP                                          | Assistência Social | 63.000,00           | 31.000,00         | 13.000,00        | 107.000,00          |
| Casa da Sopa Bezerra de Menezes                                                                         | Assistência Social | 7.000,00            |                   |                  | 7.000,00            |
| Centro de Recuperação dos Alcoólatras – CEREAL                                                          | Assistência Social | 7.000,00            |                   |                  | 7.000,00            |
| Associação Sociedade São Vicente de Paula – Lar dos Idosos                                              | Assistência Social | 39.000,00           | 11.000,00         | 15.400,00        | 65.400,00           |
| Associação de Proteção aos Menores de Paraguaçu Paulista – Casa Lar (Lar do Menor)                      | Assistência Social | 63.000,00           | 29.000,00         | 13.000,00        | 105.000,00          |
| Associação de Proteção aos Menores de Paraguaçu Paulista – Casa Lar – Projeto CARA (Lar do Menor)       | Assistência Social | 134.000,00          |                   |                  | 134.000,00          |
| Associação de Proteção aos Menores de Paraguaçu Paulista – Casa Lar – Adolescentes Fórum (Lar do Menor) | Assistência Social | 78.200,00           |                   |                  | 78.200,00           |
| Associação Luízas de Marillac                                                                           | Assistência Social | 48.000,00           | 13.320,00         |                  | 61.320,00           |
| Associação dos Moradores das Vilas Gammon, José Maria Marin e Francisco Roberto                         | Assistência Social | 7.000,00            |                   |                  | 7.000,00            |
| Associação Amigos de Bairro – Vila Nova Vida Nova                                                       | Assistência Social | 7.000,00            |                   |                  | 7.000,00            |
| Centro Espírita Manoel Chaves                                                                           | Assistência Social | 7.000,00            |                   |                  | 7.000,00            |
| Associação de Desenvolvimento do Bairro da Roseta – Paramirim                                           | Assistência Social | 7.000,00            |                   |                  | 7.000,00            |
| Associação Popular dos Moradores da Vila Priant                                                         | Assistência Social | 7.000,00            |                   |                  | 7.000,00            |
| Associação de Moradores Conceição de Monte Alegre                                                       | Assistência Social | 15.000,00           |                   |                  | 15.000,00           |
| Associação Sociedade Paraguaçuense de Amor Exigente – SPAE                                              | Assistência Social | 7.000,00            |                   |                  | 7.000,00            |
| Comitê de Organização de Apoio e Prevenção à AIDS – COAPA                                               | Assistência Social | 8.000,00            |                   |                  | 8.000,00            |
| Grupo de Apoio Humanitário – GAH                                                                        | Assistência Social | 12.000,00           |                   |                  | 12.000,00           |
| Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Dr. Aldo Monteiro Paes Leme e Jardim das Oliveiras     | Assistência Social | 11.780,00           |                   |                  | 11.780,00           |
| Fundação Gammon de Ensino                                                                               | Educação           | 432.000,00          |                   |                  | 432.000,00          |
| Associação Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (Pró - Santa Casa 2)                        | Saúde              | 360.000,00          |                   |                  | 360.000,00          |
| Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos)                                                       | Saúde              | 12.000,00           |                   |                  | 12.000,00           |
| Fundação Doutor Amaral Carvalho (Hospital Doutor Amaral Carvalho de Jaú)                                | Saúde              | 12.000,00           |                   |                  | 12.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                            |                    | <b>1.468.180,00</b> | <b>115.320,00</b> | <b>99.400,00</b> | <b>1.682.900,00</b> |